



Aracruz/ES, 18 de março de 2024.

MENSAGEM N.º 009/2024

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Cumprimentando-os, apresentamos a V. Exa. e demais pares o Projeto de Lei 009/2024, que tem por objetivo promover a revisão geral anual dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores e agentes políticos do Município de Aracruz de que trata o art. 37, X, da Magna Carta de 1988.

O índice proposto reflete as perdas inflacionárias do período e garante ainda um aumento real nos ganhos dos servidores públicos municipais, em coerência com a política de valorização desses agentes empreendida por essa gestão.

Diante de todo o exposto, encaminhamos Projeto de Lei que tem por finalidade promover a revisão geral anual dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores e agentes políticos do Município de Aracruz, para a apreciação do Poder Legislativo, e conclamamos pela aprovação, renovando na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 009/2024.

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos, salários e subsídios de todos os ocupantes de cargos públicos e Agentes Políticos da Administração Direta e Autárquica do Município de Aracruz, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, extensiva aos proventos de aposentadorias e pensões, no percentual de 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento), a partir de 1º de abril de 2024, aplicável sobre os valores vigentes quando da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A revisão geral anual dos vencimentos do cargo de professor será retroativa a janeiro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, Autarquias e Poder Legislativo do Município, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL - ANUAL**

**CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF PARA O EXERCÍCIO ATUAL E DOIS SEGUINTE:**

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

**1.0 Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2024 (LOA 2024):**

SUB-TOTAL de impactos ..... 2.771.119,95

**2.0 IMPACTOS EM ANÁLISE:**

2.1) Projeto de lei - Revisão Geral Anual - Reajuste de 4,62% - Processo n.º 9700/2024. 13.466.629,09

**TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0)..... 16.237.749,04**

**3.0 COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:**

3.1) Receita Corrente Líquida (RGF 3.º Quadrimestre 2023)..... 646.326.068,58

3.2) **Limite Máximo (54,0%)** para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)..... **349.016.077,03**

3.3) **Limite Prudencial (51,3%)** para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)..... **331.565.273,18**

3.4) **Limite de Alerta (48,6%)** para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)..... **314.114.469,33**

3.5) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (Base RGF 3.º Quadrimestre) ..... 285.390.163,38

3.6) Incremento Total Acumulado para 2024 incluindo esta análise..... **16.237.749,04**

3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2024 - Atual (3.5 / 3.1) ..... 44,156%

**3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2024 - Após os incrementos ( 3.5 + 3.6) / 3.1 ..... 46,668%**

**4.0 CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2025 e 2026:**

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2025..... 685.751.958,76

4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2025..... 295.378.819,10

4.3) Impacto financeiro para 2025 ..... **20.307.307,60**

4.4) Incremento Total Acumulado para 2025 incluindo esta análise (4.2 + 4.3) ..... 315.686.126,70

**4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2025 (4.4 / 4.1)..... 46,035%**

4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2026..... 726.897.076,29

4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2026..... 305.717.077,77

4.8) Impacto financeiro para 2026..... **21.018.063,36**

4.9) Incremento Total Acumulado para 2026 incluindo esta análise ( 4.7 + 4.8) ..... 326.735.141,13

**4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2026 (4.9 / 4.6) ..... 44,949%**

**NOTAS:**

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.1 esta enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando abaixo do limite de alerta (48,6% da RCL) tanto para a despesa prevista 2024, como para as projeções de 2025 e 2026.

2 - Saliencamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para os periodo de 2025 e 2026 constantes do LDO 2024 para a receita, e um crescimento vegetativo projetado de 3,5% (três virgula cinco por cento) para a despesa de pessoal nos mesmos periodos.

**CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Para 2024, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na Prefeitura Municipal de Aracruz é de R\$ 16.237.749,04 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), considerando a vigência do novo plano a partir abril, elevando o índice à 46,66% da Receita Corrente Líquida.

Para os exercícios de 2025 e 2026, o impacto representa R\$ 20.307.307,60 para 2025 e R\$ 21.018.063,36 para 2026, resultando nos índices de 46,03% e 44,94% respectivamente.

Em 13 de março de 2024

**Ricardo Ferreira Perini**

Subsecretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Aracruz



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RICARDO FERREIRA PERINI** em 15/03/2024 13:55

Checksum: **A14C9ED4338D6D6ADCAC7968AB4211BE3802FFC9BCA801C1EC84ED169B9A0D1A**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 15/03/2024 15:00  
Checksum: **B9302F854D3D26566FB6E44AAD23CD85544BFC89EBCA1790A4099065FBEBF96C7**





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 037/2024

Aracruz, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz-ES

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei n.º 009/24.  
**Referência:** Processo Eletrônico n.º 9700/24

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei n.º 009/2024, que dispõe sobre promoção e a revisão geral anual dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores e agentes políticos do Município de Aracruz de que trata o art. 37, X, da Magna Carta de 1988, **em caráter de URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 19/03/2024 13:30

Checksum: **E31A105C59583B7C46C2C1FEA72CDD45CE488F4345E5DACA533623E4826CB46C**

